

REQUERIMENTO

Nº. 868/09

“Solicita informações à Fundação Álvares Penteado - FAAP”

Senhor Presidente,

Considerando que o curso Gerente de Cidade busca abordar as principais competências que deve ter um gestor público, para praticar melhores métodos na administração municipal e implementar as boas práticas para o atendimento dos munícipes;

Considerando a importância da gestão pública eficaz;

Considerando que os políticos, particularmente os prefeitos, precisam ser cada vez mais profissionais, e uma das ações que devem tomar é a de constituir equipes de colaboradores formadas por gestores eficazes, que consigam ajuda-los a fazer obras úteis nas suas cidades, oferecerem bons serviços aos munícipes e atrair investimentos;

Considerando que a abordagem do curso Gerente de Cidade é feita de forma a integrar o conhecimento acadêmico com a experiência e posicionar sempre cada participante dentro do contexto da ação gerencial;

Considerando que, além disso, o curso procura valorizar a ética e desenvolver a inteligência ecológica, ou seja, que os gestores balizem as suas ações respeitando sempre os princípios da sustentabilidade ambiental;

Considerando que em um quadro de constantes mudanças urbanas, existe uma importante série de indutores de desenvolvimento;

Considerando que entre eles está a orientação do crescimento, o uso racional do solo, o sistema viário e, principalmente, o transporte público, pois a questão da mobilidade urbana está se tornando crucial;

Considerando que a cidade é um organismo vivo, em que é constante a necessidade de mudanças de paradigmas para se melhorarem os atendimentos, satisfazerem as demandas dos munícipes e principalmente para se nadar na direção da visão ideal: “ a cidade que todos queremos”;

Considerando que a Fundação Álvares Penteado – FAAP já ministrou esse curso em várias cidades e capitais do Brasil;

REQUER-SE, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado a Vossa Senhoria a Senhora Celita Procópio de Carvalho, DD. Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Álvares Penteado – FAAP, para informar esta casa de leis o que segue:

1) – É possível o curso Gestor de Cidades ser ministrado em nosso município?

2) – Em caso positivo, qual a infraestrutura necessária?

3) – Caso não seja viável, qual o motivo ou critério adotado para que o curso seja realizado?

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 19 de novembro de 2009.

PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA PH
VEREADOR